

LEI Nº 3.318, de 19 de março de 2.026.

EMENTA: Altera a Lei Municipal nº 3.073, de 21 de dezembro de 2.021, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, a Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial e Cria o Fundo Municipal de Políticas e Promoção da Igualdade Racial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Altera o art. 4º da Lei Municipal nº 3.073, de 21 de dezembro de 2.021, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, a Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial e Cria o Fundo Municipal de Políticas e Promoção da Igualdade Racial, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - CMPIR será composto por 14 (quatorze) membros titulares e seus respectivos suplentes, abaixo relacionados:

I – 07 (sete) representantes da Administração Pública, compreendendo os seguintes órgãos:

- a) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania;*
- b) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde Pública;*
- c) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;*
- d) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Cultura;*
- e) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Esportes;*
- f) 01 (um) representante da Secretaria Municipal do Trabalho e Profissionalização;*
- g) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito.*



Prefeitura Municipal de Cambé

Gabinete do Prefeito

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ,
19 de março de 2.026.

Conrado Angelo Scheller
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
Oficial do Município de Cambé

Nº 1827 pág. 07 de 20 / 03 /2026

Assinado eletronicamente por:

* CONRADO ANGELO SCHELLER (**.130.919-**))

em 19/03/2026 10:42:25 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/ed789fa5-dadc-479f-ac5f-a2d681aea455>

